



EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua **reunião ordinária de 10 de agosto de 2021**, deliberou o seguinte:----

- aprovar a ata da reunião ordinária de 27 de julho de 2021;-----
- emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, artigo 2437, sito em Palheiros, com a área 290m2., inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Macieira de Cambra, a pedido de João Paulo de Almeida Dias, nos exatos termos da informação jurídica; -----
- conceder ao Sr. José Giliard Bezerra da Silva, a possibilidade de apresentar audiência prévia por escrito, ao abrigo do disposto no artigo 121.º do CPA, tendo em conta a intenção do indeferimento do pedido de indemnização relativa a dois pneus, pelo facto do estrago se ter verificado apenas num pneu, de acordo com a informação jurídica; -----
- participar o sinistro ocorrido com a viatura matrícula 44-XE-06, pertencente a Nuno Joaquim Miranda Dinis, à Companhia de Seguros Tranquilidade, seguro de responsabilidade civil geral - apólice 0006049283, de acordo com a informação jurídica; -----
- aprovar a atribuição do subsídio no valor de 1000,00€ (mil euros) ao Clube Desportivo e Cultural de Macieira de Cambra, tendo em conta a subida de divisão, de acordo com informação técnica da DASDEC; -----
- aprovar e remeter à Assembleia Municipal, a proposta de alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI, conforme informação técnica da DAF; -----
- notificar todos os concorrentes do Concurso Público “Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra”, fixando-lhes um prazo de 5 dias, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, de acordo com o disposto no art.º 147 do CCP, tendo em conta o Relatório Preliminar; -----
- aprovar a Operação de Loteamento por Reparcelamento em Algeriz, da freguesia de Macieira de Cambra, nos termos da informação da DPAGU; -----
- aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vale de Cambra, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, relativo às condições de contratação e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente, bem como, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação do compromisso plurianual, de acordo com as informações técnicas do GPC e DAF; ---

• remeter o processo de reclamação de Luís Manuel de Almeida Ferreira, à companhia de seguros Tranquilidade para efeitos de peritagem da viatura matrícula 82-35-TF, face ao pedido de indemnização no montante de 1783,50€, por danos sofridos no sinistro ocorrido na Rua da Pedreira - Crasto, Zona Industrial do Rossio;-----

• Deliberou ainda aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na reunião. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 11 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva)

